

EDITAL N. 002/2016-EMERON

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para a escolha, por sorteio, de 1 (um) **magistrado** (a) com competência cível, para participar de evento promovido pelo Centro de Judiciários – CEJ do Conselho da Justiça Federal - CJF, em parceria com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 e a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE.

A participação do (a) selecionado (a) fica condicionada à disponibilidade de vagas no seminário e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral, bem como fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **Evento:** Seminário: O Novo Código de Processo Civil
- 1.2. **Período de realização:** 15 de agosto de 2016.
- 1.3. **Período de inscrição no seminário:** até o dia 1/8/2016.
- 1.4. **Local:** no Auditório do Pleno Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Será oferecida 1 vaga para magistrado (a) **titular de Vara** com competência cível no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
- 2.2. A inscrição neste processo seletivo terá início na data da publicação deste edital e **somente** será aceita mediante o preenchimento de formulário disponibilizado na página da Emeron (emeron.tjro.jus.br) até às 18h do dia 25 de julho de 2016.
- 2.3. A escolha dar-se-á por sorteio, nas dependências desta Escola, às 9h do dia 26 de julho, na Sala 2, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 2.4. Serão sorteados dois nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio.
- 2.5. O resultado do sorteamento será divulgado no Portal do Magistrado no dia 27 de julho de 2016.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no evento, no portal do Conselho da Justiça Federal – CEJ (http://www.cjf.jus.br/cjf/events_listing).
- 3.2. Não serão aceitas inscrições de servidores, terceiros, magistrados substitutos ou que não sejam titulares de varas com competência cível.
- 3.3. O (a) selecionado (a) deverá prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.
- 3.4. O Magistrado (a) beneficiado (a) com a vaga disponibilizada no Edital 1/2016-Emeron fica excluído desta seleção.



- 3.5. A inscrição do (a) magistrado (a) importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.6. OS casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da EMERON.

Porto Velho, 19 de julho de 2016.

Desembargador **Paulo Kiyochi Mori**
Diretor da EMERON

Programação Preliminar

15 de agosto - Segunda-feira (Manhã)

8h30	Credenciamento
9h	Abertura: Ministro Luis Fux - Supremo Tribunal Federal Ministro Francisco Falcão – Presidente do Superior Tribunal de Justiça Ministro Og Fernandes – Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro de Estudos Judiciário do Conselho da Justiça Federal Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira – Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt – Diretor da Escola de Magistratura da 5ª Região – ESMAFE
9h30	Conferência Inaugural – A TUTELA PROVISÓRIA NO NOVO CPC Conferencista: Ministro Luis Fux - Supremo Tribunal Federal
10h30	Painel I – O DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES NO CPC (ART. 489, § 1º) À LUZ DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA Moderador: Desembargador Federal Lázaro Guimarães - Decano do TRF 5 Palestrantes: Juiz Federal José Antonio Savaris – Secretário-Geral do CJF Juiz Federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler – Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Juiz em auxílio da TNU.
11h30	Debate
12h15	Intervalo para almoço
15 de agosto - Segunda-feira (Tarde)	
14h	Conferência – RECURSOS NO NOVO CPC E O REGIMENTO INTERNO DO STJ Presidente de Mesa: Desembargador Federal Roberto Machado - Vice-Presidente do TRF5 Palestrante: Ministro Luis Felipe Salomão – Superior Tribunal de Justiça



15h	Debate
15h30	Painel II – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). A COISA JULGADA E O NOVO CPC Moderador: Desembargador Federal Fernando Braga - Corregedor Regional Federal do TRF5 Palestrantes: Professor Luiz Guilherme Marinoni – Universidade Federal do Paraná Professor Sergio Cruz Arenhart – Universidade Federal do Paraná
16h30	Debate
17h	Intervalo
17h15	Palestra de Encerramento – O DIREITO CONSTITUCIONAL E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL Palestrante: Ministro Gilmar Mendes - Supremo Tribunal Federal

Fonte: <http://www.cjf.jus.br/cjf/corregedoria-da-justica-federal/centro-de-estudos-judiciarios-1/eventos/eventos-especiais-1/eventos-em-andamento/seminario-o-novo-codigo-de-processo-civil>